

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75 – NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de março de 2020

1. Data, Hora e Local: Aos 25 dias do mês de março de 2020, às 17:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. (“Companhia”) localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 23, parágrafo segundo, do estatuto social da Companhia, ficando consignada a presença dos Conselheiros na forma facultada no parágrafo terceiro do referido artigo. Participaram ainda da reunião os Srs. Marcos Sergio de Oliveira, Elcio Mitsuhiro Ito e Flavia Senna Handel, respectivamente, diretor presidente, diretor financeiro e de RI e diretora jurídica da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretária: Sra. Flavia Senna Handel. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. 4.2. Considerando a atual conjuntura decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos do artigo 24, alínea q), do estatuto social da Companhia, estabelecer para a Diretoria da Companhia limite de alçada adicional no montante de até R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), que poderá ser utilizado em uma ou mais operações, relacionadas ou não, para alienação de bens do ativo permanente, prestação de garantias reais e fidejussórias, celebração de empréstimos, financiamentos, atos e contratos, independentemente de autorização específica para tal. O limite acima estabelecido estará em vigor até 30 de abril de 2021 e é adicional aos limites de alçada aprovados na reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de abril de 2019 às 16:30 horas. 4.3. Estabelecer que as operações aprovadas individualmente pelo Conselho de Administração e as operações em andamento não compõem o limite adicional acima estabelecido. 4.4. Por fim, autorizar a Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores a praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação e formalização das deliberações anteriores. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pela secretária e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião. São Paulo, 25 de março de 2020. **Assinaturas:** Dan Ioschpe, Presidente. Flavia Senna Handel, Secretária. Conselheiros: Dan Ioschpe; Sergio Luiz Silva Schwartz; Gustavo Berg Ioschpe; Nildemar Secches; Iboty Brochmann Ioschpe; Alexandre Gonçalves Silva; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Flavia Senna Handel - Secretária.

www.iochpe.com.br

DOESP – 1 col x 15 cm

pefran
11 3885.9696

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de março de 2020

1. Data, Hora e Local: Aos 25 dias do mês de março de 2020, às 17:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 23, parágrafo segundo, do estatuto social da Companhia, ficando consignada a presença dos Conselheiros na forma facultada no parágrafo terceiro do referido artigo. Participaram ainda da reunião os Srs. Marcos Sergio de Oliveira, Elcio Mitsuhiro Ito e Flavia Senna Handel, respectivamente, diretor presidente, diretor financeiro e de RI e diretora jurídica da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretária: Sra. Flavia Senna Handel. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. 4.2. Considerando a atual conjuntura decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos do artigo 24, alínea q), do estatuto social da Companhia, estabelecer para a Diretoria da Companhia limite de alçada adicional no montante de até R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), que poderá ser utilizado em uma ou mais operações, relacionadas ou não, para alienação de bens do ativo permanente, prestação de garantias reais e fidejussórias, celebração de empréstimos, financiamentos, atos e contratos, independentemente de autorização específica para tal. O limite acima estabelecido estará em vigor até 30 de abril de 2021 e é adicional aos limites de alçada aprovados na reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de abril de 2019 às 16:30 horas. 4.3. Estabelecer que as operações aprovadas individualmente pelo Conselho de Administração e as operações em andamento não compõem o limite adicional acima estabelecido. 4.4. Por fim, autorizar a Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores a praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação e formalização das deliberações anteriores. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pela secretária e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião. São Paulo, 25 de março de 2020. **Assinaturas:** Dan Ioschpe, Presidente. Flavia Senna Handel, Secretária. Conselheiros: Dan Ioschpe; Sergio Luiz Silva Schwartz; Gustavo Berg Ioschpe; Nildeimar Secches; Iboty Brochmann Ioschpe; Alexandre Gonçalves Silva; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Flavia Senna Handel - Secretária.

www.iochpe.com.br

VEC – 2 col x 9 cm


11 3885.9696